CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 208/2014.
Autor: Vereador Luiz Carlos Souza.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que por meio de Decreto, regulamente a isenção do pagamento de TVL, TFF e Alvará de som para os Templos de qualquer culto na Cidade de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto** de **Lei nº 465/2011**, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.